



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 49/2026– SEE/FAPESQ/PB**  
**SELEÇÃO PARA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE GESTÃO DE RESULTADO**  
**DE APRENDIZAGEM – CEGER VAGAS REMANESCENTES**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE/PB), torna público o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo de vagas remanescentes para Equipe da Coordenação do Comitê Estadual de Gestão de Resultado de Aprendizagem- CEGER.

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

| <b>NOME</b>                        | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>OBSERVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Almir Vieira de Assis              | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Andrea Lopes da Silva              | NÃO HOMOLOGADO  | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.7: Declaração de Disponibilidade com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo II.                                                                                                         |
| Antonio Gouveia Junior             | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Bárbara Hellen Padilha da Silva    | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Dayane Freitas Ramos Carioca       | HOMOLOGADO      |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Deborah Nathalie Victor da Silva   | NÃO HOMOLOGADO  | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                |
| Emanuelly Assuéria Bezerra Martins | NÃO HOMOLOGADO  | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.3: Cópia digitalizada do Comprovante de Residência, atualizado nos últimos 03 meses, no formato PDF.; Item 5.3.5: Comprovações de Titulação Acadêmica em PDF, incluindo certificados/diplomas aplicáveis, |





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |                | em arquivo único.; Item 5.3.6: Documentos comprobatórios de experiência profissional, em arquivo único, nítido e em PDF.; Item 5.3.9: Declaração de Não Vínculo Empregatício com assinatura eletrônica do candidato validada no Gov.br, conforme Anexo IV.                                                                                                                             |
| Fabio Martins do Nascimento    | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.8: Carta de Anuência da Chefia Imediata com assinatura validada no Gov.br ou PBdoc, conforme Anexo III.                                                                                                                                                                                                                             |
| Filipe Vieira de Lima          | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.8: Carta de Anuência da Chefia Imediata com assinatura validada no Gov.br ou PBdoc, conforme Anexo III.; Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                        |
| Francisco Fiesca Gomes Júnior  | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Jailton da Silva Nascimento    | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.5: Comprovantes de Titulação Acadêmica em PDF, incluindo certificados/diplomas aplicáveis, em arquivo único.; Item 5.3.8: Carta de Anuência da Chefia Imediata com assinatura validada no Gov.br ou PBdoc, conforme Anexo III.; Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI. |
| Jose Marcílio Pinto de Azevedo | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.8:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                 |                | Carta de Anuência da Chefia Imediata com assinatura validada no Gov.br ou PBdoc, conforme Anexo III.; Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Josevan da Silva                | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.6: Documentos comprobatórios de experiência profissional, em arquivo único, nítido e em PDF.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Julianne Correia de Figueiredo  | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.6: Documentos comprobatórios de experiência profissional, em arquivo único, nítido e em PDF.; Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                                                                                                        |
| Kamyla Tomaz de Moraes          | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Mailton Costa Silva Evangelista | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.6: Documentos comprobatórios de experiência profissional, em arquivo único, nítido e em PDF.; Item 5.3.7: Declaração de Disponibilidade com assinatura eletrônica validada no Gov.br, conforme Anexo II.; Item 5.3.9: Declaração de Não Vínculo Empregatício com assinatura eletrônica do candidato validada no Gov.br, conforme Anexo IV.; Item 5.3.10: Carta de Recomendação com assinatura eletrônica |



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

|                                      |                |                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                      |                | validada no Gov.br, conforme Anexo VI.                                                                                                                            |
| Rayssa Costa da Silva Nunes          | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                   |
| Simone Rachel Guedes da Silva Santos | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                   |
| Taiani Rodrigues Pontes              | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                   |
| Wellington Dantas da Costa           | HOMOLOGADO     |                                                                                                                                                                   |
| Wilmar de Freitas Costa              | NÃO HOMOLOGADO | Não atende aos requisitos do(s) item(ns): Item 5.3.5: Comproverantes de Titulação Acadêmica em PDF, incluindo certificados/diplomas aplicáveis, em arquivo único. |

Campina Grande, 03 de agosto de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz  
**Presidente da FAPESQ**